



RISCOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda.	
PROBABILIDADE	Média	DANO POTENCIAL
		Não atender às necessidades reais do município, resultando em contratação de profissionais não alinhados com as demandas.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realização de estudos detalhados para identificar corretamente as necessidades de pessoal.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Revisão e ajuste do escopo do concurso conforme as observações recebidas durante o processo de levantamento. Manter uma comunicação aberta durante o planejamento e, se necessário, ajustar os detalhes da apresentação para melhor atender às demandas identificadas.		Equipe de Planejamento da Contratação
Essas medidas têm como objetivo mitigar o risco de uma definição inadequada da demanda para o concurso público, garantindo que as necessidades reais do município sejam atendidas e que os profissionais contratados estejam alinhados com as demandas específicas. Isso envolve um processo cuidadoso de planejamento e revisão, baseado em estudos detalhados e na coleta de observações durante levantamento, para assegurar que o concurso público responda efetivamente às expectativas e necessidades da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, da ADEJERI, DO SAAER e de sua comunidade.		

RISCO 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
PROBABILIDADE:	Baixa	DANO POTENCIAL
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço. A não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência pode atrasar todo o processo de contratação, comprometendo o cronograma do evento.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria e Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Exposição do arcabouço legal em que a contratação dos serviços deva seguir, realizando ajustes conforme necessário para garantir a		Secretaria e Equipe de Planejamento da

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



aprovação.

Contratação

Essas medidas visam evitar a não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos legais e técnicos desde o início do processo e garantindo a continuidade eficiente do planejamento do concurso.

2. RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 3	Deficiências do processo: critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
PROBABILIDADE	Baixa	DANO POTENCIAL Deficiências no processo de Dispensa podem resultar em questionamentos legais, atrasos na contratação e até mesmo em prejuízos à imagem da administração municipal, chegando até ao Encerramento.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão; Realizar uma revisão minuciosa do processo de dispensa, garantindo que todos os critérios estejam alinhados com a legislação vigente, incluindo uma análise detalhada dos critérios de julgamento, prazos e sanções, dentre outros.		Setor Controle Interno, Setor Jurídico e Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Manter um diálogo transparente com todas as partes envolvidas, e estar preparado para ajustes no processo, se necessário, para resolver possíveis impasses.		Envolvidos no Processo
Essas ações visam garantir a legalidade e eficácia do processo de dispensa, mitigando possíveis deficiências e assegurando uma contratação transparente e de acordo com as normativas vigentes.		

3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
PROBABILIDADE	Média	DANO POTENCIAL A inércia diante do descumprimento de obrigações contratuais pode resultar em prejuízos financeiros, impactos na qualidade da apresentação e insatisfação da comunidade. A falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato pode prejudicar a transparência e a prestação de contas.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais;		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Folha 101

EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua 06 de março, N° 226, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000


Rubrica

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Sanções administrativas; Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Essas medidas visam garantir a efetiva gestão do contrato, minimizando riscos de inércia diante de descumprimentos e assegurando a transparência e prestação de contas necessárias para o sucesso do Concurso.	

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
PROBABILIDADE	Alta	DANO POTENCIAL
		O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pode resultar em processos legais, penalidades financeiras, danos à imagem da administração municipal e impactos negativos no ambiente de trabalho da equipe da Contratada, ou seja, Responsabilização subsidiária da Administração.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. Exigir, durante a fase de contratação, a apresentação de documentos que comprovem a regularidade trabalhista e previdenciária da Contratada. Incluir cláusulas contratuais específicas sobre a responsabilidade da Contratada em cumprir todas as obrigações legais relacionadas aos seus colaboradores.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. Monitorar periodicamente a situação trabalhista da Contratada durante a vigência do contrato. Se houver indícios de descumprimento, acionar as penalidades contratuais previstas e, se necessário, rescindir o contrato.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Essas ações visam garantir que a Contratada cumpra todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS, promovendo um ambiente de trabalho justo e em conformidade com a legislação vigente. Isso contribuirá para evitar problemas legais e preservar a imagem da administração municipal.

AValiação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.





PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

A análise da matriz de riscos evidencia que os Riscos 1, 4 e 5 possuem uma gravidade nas consequências que potencialmente comprometerá significativamente o resultado da contratação. Diante dessa constatação, torna-se imperativo adotar medidas proativas de mitigação, devidamente registradas no presente processo administrativo, a fim de minimizar ou eliminar as possíveis consequências adversas associadas a esses riscos.

O Risco 1, relacionado à deficiência na definição da demanda, apresenta um potencial impacto considerável, podendo resultar em prejuízos financeiros, insatisfação da comunidade e comprometimento da qualidade do evento. Para mitigar tal risco, é essencial implementar ações preventivas, como revisão constante da demanda e diálogo contínuo, garantindo uma compreensão clara e alinhada das necessidades.

Quanto ao Risco 4, que envolve a inércia diante do descumprimento de obrigações contratuais e a possível falha no registro dos atos e fatos do contrato, a gravidade nas consequências está relacionada à potencial ocorrência de prejuízos financeiros, danos à reputação da administração municipal e impactos negativos na qualidade da apresentação. Nesse contexto, medidas preventivas, como um sistema eficaz de monitoramento e registro detalhado de todas as etapas contratuais, são essenciais para garantir a gestão eficiente e transparente do contrato.

O Risco 5, ligado ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da Contratada, possui uma gravidade nas consequências relacionada a possíveis processos legais, penalidades financeiras e danos à imagem da administração. Para mitigar esse risco, é crucial estabelecer ações preventivas, como a verificação rigorosa da regularidade da Contratada durante o processo de contratação e monitoramento constante ao longo da vigência do contrato.

Em contrapartida, os Riscos 2 e 3 foram avaliados como aceitáveis, com a necessidade de providenciar medidas de mitigação. A aceitação desses riscos não implica negligência, mas sim a adoção de estratégias específicas para minimizar seus impactos potenciais. Dessa forma, a administração deve assegurar que as medidas de mitigação estejam prontas para serem implementadas caso necessário, garantindo um gerenciamento eficaz dessas situações durante o processo de contratação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de fevereiro de 2024

Lucas Mendes Cordeiro Da Cruz

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Janderson Alves Dias

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Ⓞ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Folha JMM

EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua 06 de março, N° 226, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000

Rubrica

Erivando da Mota Araújo
Erivando Da Mota Araújo

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Maria Aleyrta dos Santos Vasconcelos
Maria Aleyrta Dos Santos Vasconcelos

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Francisco Magno Carvalho Silva
Francisco Magno Carvalho Silva

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Maria Eduarda Carneiro De Araújo
Maria Eduarda Carneiro De Araújo

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Mayra Nunes De Souza
Mayra Nunes De Souza

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Francisco Gustavo Martins Rosa
Francisco Gustavo Martins Rosa

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Elane Maria De Sousa
Elane Maria De Sousa

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Maria Eliane De Albuquerque
Maria Eliane De Albuquerque

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Maria Clara Cardoso Mont Alverne Barreto
Maria Clara Cardoso Mont Alverne Barreto

Integrante da Equipe do Estudo Técnico Preliminar

Tony Thiago Souza Ferreira
Tony Thiago Souza Ferreira

Integrante Requisitante

Secretário de Administração do Município de Jijoca Jericoacoara/CE

me

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Folha 115

EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua 06 de março, N° 226, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000

Rubrica

Benedita Neta da Silva

Benedita Neta da Silva

Integrante Requisitante

Superintendente da Autarquia De Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI

José Cledivane dos Santos

José Cledivane dos Santos

Integrante Requisitante

Superintendente da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural de Jijoca de Jericoacoara - SAAER

Carlos Alberto Avelino

Carlos Alberto Avelino

Gestor de Contrato

Ordenador de despesas da Secretaria de Administração do Município de Jijoca

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a circled 'a' and various scribbles.